

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 49ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 92ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 02 DE MAIO DE 2023**

Data, Hora e Local: Aos 02 de maio de 2023, às 09 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

Convocação: Edital de convocação publicado em 11, 12 e 13/04/2023, no jornal Valor Econômico, na versão impressa nas fls. E6, E7 e E4, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 16, 10 e 30, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, em conformidade com a Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Publicações: 1. Aviso aos Acionistas, conforme artigo 133, publicado em 31/03/2023, 03 e 04/04/2023, no jornal Valor Econômico, na versão impressa nas fls. E2, E2 e E2, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 11, 14 e 12, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet. 2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 25/04/2023, no jornal Valor Econômico, na versão impressa (fl. E5) com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, na versão impressa (fls. 19 e 20) com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet.

Presença: Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando mais de 25,7% (vinte e cinco, virgula sete por cento) das ações ordinárias (capital votante) da Companhia, e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando mais de 25,7% (vinte e cinco, virgula sete por cento) das ações ordinárias (capital votante) da Companhia, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas pessoalmente à Assembleia, e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM.

Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária, enquanto a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada para deliberar apenas sobre o item 1 da Ordem do Dia, tendo esclarecido aos presentes que não haveria quórum suficiente, de dois terços do capital social em primeira convocação, exigido para deliberar os itens 2 a 6 da ordem do dia, no que concerne (i) a ratificação dos aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debentures de emissão da Companhia; (ii) sobre a proposta de grupamento das ações, que implicaria alteração estatutária, (iii) ajustar a expressão do capital social da Companhia, constante do Art. 5º, para refletir os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debentures de emissão da Companhia; (iv) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do § 1º do Art. 5º, para refletir o grupamento

de ações, caso aprovado, conforme detalhado na Proposta da Administração; (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima; motivo pelo qual esses itens serão objeto de alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada em Assembleia Geral Extraordinária a ser novamente realizada em segunda convocação para se reunir no dia 15 de maio de 2023, às 09 horas.

Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia, e o Sr. George Angnes - representante da MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, além dos Sr. Sérgio Tomaz Crestani – membros do Conselho Fiscal, e do Sr. Jair Malpica – contador da Companhia.

Mesa: Sr. Rodolfo Andriani – Presidente, e Sr. Di Marco Pozzo - Secretário.

Ordem do Dia: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022; (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (4) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Eleger 1 (um) membro no Conselho de Administração, em substituição a Sra. Thamiris Cristina Rossi, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 14/12/2022, para completar o mandato em curso; (2) Ratificar os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debentures de emissão da Companhia; (3) Deliberar sobre proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia; (4) Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, para alterar: (i) a expressão do capital social da Companhia, constante do *caput* do Art. 5º, para refletir os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debentures de emissão da Companhia; (ii) alterar a expressão do capital social da companhia, constante do *caput* do Art. 5º, para refletir o grupamento de ações, caso aprovado, conforme Proposta da Administração; e (iii) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do § 1º do Art. 5º, para refletir o grupamento de ações, caso aprovado, conforme detalhado na Proposta da Administração; (5) Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (6) Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar os aditamentos necessários às escrituras de emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, para refletir a quantidade de ações em decorrência do grupamento, se aprovado.

Deliberações: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme o disposto na Resolução CVM 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta a Lei nº 6.404/76:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 31.023.991 votos a favor, 1.560 votos contrários e nenhuma abstenção, sem reservas, as contas dos

administradores, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, registrada a abstenção de voto dos administradores.

(2) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 31.025.551 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de destinação do resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022, no montante de R\$ 366.566.769,86 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(3) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 31.025.551 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 01 (um) ano, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2023, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros:

(i) pela acionista controladora: 1. Membro Efetivo: SÉRGIO TOMAZ CRESTANI, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade RG nº 913.921-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.608.739-68, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha 1547, ap. 307, bairro Bigorrião, CEP: 80.730-370, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG n.º 7.032.289-7-SSP-PR e do CPF 023.249.049-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1023 Apto 43 – Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-090; **2. Membro Efetivo: RUBENS GERIGK**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, como **Suplente: JOSÉ LUIZ BUSSOLARI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.463.939-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.728.507-00, residente e domiciliado na Rua Pasteur 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Membro Efetivo: GERSON LUIS CASARA**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PR-027.523/O-7, portador da cédula de identidade RG n.º 3.903.152-3-SSP-PR e do CPF 572.194.949-04, residente e domiciliado na Rua General Anor Pinho, nº 607, sobrado 06, bairro Boa Vista, CEP: 82.650-140, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 002.337.739-91, residente e domiciliado na Rua Alf. Ângelo Sampaio 800, bairro Água Verde, CEP: 80.250-120, em Curitiba, Estado do Paraná; todos indicados pela acionista controladora.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações de desimpedimento em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

(4) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 31.025.551 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a fixação da remuneração global anual para os membros titulares do Conselho Fiscal para o corrente exercício, no limite de até R\$ 130.000,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nos termos da proposta da administração.

I – Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 31.023.991 votos a favor, nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção, a eleição do Sr **Augusto Araújo Oms**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.709.501-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.463.709-26, residente e domiciliado na Rua Pedro Nicco, nº 225, casa 25, bairro Mossunguê, Cep 81.200-220, em Curitiba, Estado do Paraná, como membro do Conselho de Administração com mandato em curso a encerrar-se quando da aprovação de contas do exercício de 31.12.2023, em substituição à Sra. Thamiris Cristina Rossi, que teve sua renúncia acatada na Reunião do Conselho de Administração de 14/12/2022. Tempestivamente, o membro ora eleito apresentou declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença pessoalmente à Assembleia.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

Acionista presente através de Boletim de Voto a Distância: FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND

Acionistas Pessoalmente Presente:

INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MDC ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.

INSA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DELFT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Curitiba (PR), 02 de maio de 2023.

Rodolfo Andriani
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário